Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1027/13
Data: 08/05/13 Hora: 10:12
Ofício:
Aprovado na 13ª SO, realizada
em 07.05.13 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 239 / 2013

Assunto: Avenida do Telégrafo.
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Avenida do Telégrafo esquina com a Avenida Lucas da Cruz Carvalho no bairro do Indaiá, apresenta afundamento de seu leito carroçável, originado pela infiltração de águas sejam pluviais ou fluviais, esta situação já se tornou crônica devido a constância com que se apresenta. A obra realizada na época pela SAENGE, já recebeu diversas intervenções por parte da SABESP, no entanto o que se apresenta é que somente medidas paliativas foram tomadas.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade, para que faça gestão junto a SABESP para que medidas eficazes sejam tomadas no intuito de que seja resolvida em definitivo a questão ora apresentada.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador